



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ORÓS**  
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO PVO

Projeto de Indicação N°015/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE  
APROVADO EM 10/05/2025 DISCUSSÃO  
ORÓS-CE 10/05/2025  
J. L. P.  
PRESIDENTE

**O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 46 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicar à Senhora Prefeita Municipal de Orós que, por meio de Projeto de Lei, providencie a criação da “Casa da Mulher” no município.**

A casa da mulher será um espaço público de referência que oferece atendimento integral às mulheres em situação de violência, com foco em acolhimento, proteção e empoderamento. A unidade oferece serviços especializados, como apoio psicossocial, orientação jurídica, apoio para autonomia econômica e cuidado das crianças.

Orós, 08 de março de 2025.

  
**SAMUEL DIÓGENES BAQUIT LANDIM**

**VEREADOR**



[www.camaraochos.ce.gov.br](http://www.camaraochos.ce.gov.br)



Avenida José Fáres Lopes, nº 5/11  
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br  
presidencia@camaraoros.ce.gov.br  
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br  
CNPJ 06.737.308/0001-09